



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

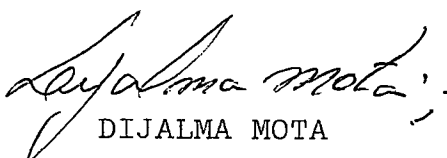
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

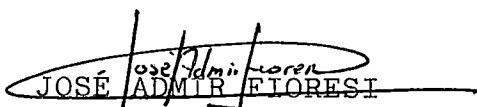
A T O Nº 112/95.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 046/94, MÔNICA KELLER ARRUDA- Assessora Jurídica- C.C.S-3, Cargo em comissão.

Gabinete do Presidente, em 01 de Novembro de 1995.


DIJALMA MOTA
PRESIDENTE


JOSÉ ADMIR FIORESE
1º SECRETÁRIO


JOÃO VICENTE BARBOZA
2º SECRETÁRIO